

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

GERENCIA DE RECEITAS E TRIBUTOS
AVENIDA GASPAR RIES COELHO, No. 770
COXIM - MS

Site: <http://www.coxim.ms.gov.br>

Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica

No.: 136

Série: 1



Para consultar a autenticidade desta nota, acesse o portal da NFS-e <https://coxim.ms.gov.br> e clique no

Prestador de Serviço

No. Inscrição Municipal: 503491 No. CAE: 503491 CPF/CNPJ: 09332456000123
Nome/Razão Social: GRANDIZOLLI - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTD
Endereço: JOSE ROSA FARIAS, No. 77
Bairro: JARDIM AEROPORTO
Município: COXIM Estado: MS Cep: 79400-000
Telefone: 3291-4028 E-Mail: 0
Regime Tributário: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Data de Emissão:

24/06/2024

Hora da Emissão:

09:32:01

Natureza de Operação:

PRESTACAO DE SERVICO

Situação da Nota Fiscal:
AUTORIZADA

Tomador do Serviço

Nome/Razão Social: SORAYA VIEIRA THRONICKE
Endereço: SENADO FEDERAL - ED. PRINCIPAL - AALA DENART MARIZ - GABINET ,No. 01
Bairro: CENTRO
Município: BRASILIA Estado: DF Cep: 70165-900
CPF/CNPJ: 60838965172 RG: I.E: I.M./CNPJ do SUBST:
Telefone: (61)3303-1784 E-Mail: sen.sorayatronicke@senado.leg.br

Local da Prestação do Serviço

COXIM - MS

Descrição do Serviço	Cd.Serviço	ISSQN %	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Veiculacao de Outdoor		0,0000	4	976,408	3.905,63

Val. Redução Base	Base Calc. do ISSQN:	Valor ISSQN Devido:	Valor ISSQN Retido:	Forma de Pagamento:	Valor Total da Nota:
0,00	0,00	0,00	0,00	A VISTA	3.905,63

Valor da CSLL:	0,00
Valor do IR:	0,00
Valor do INSS:	0,00
Valor do PIS:	0,00
Valor do COFINS:	0,00
Total das Deduções:	0,00

Dados Adicionais:

DADOS BANCARIOS: AG.: 0914 C/C: 65032-3 - PIX: 09332456000123

Informações Fiscais:

Recebi(emos) de GRANDIZOLLI - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTD o(s) serviço(s) constante(s) da nota fiscal de serviços indicada ao lado.

Data: ____/____/____ Identificação: _____

NFS-e

Número: 136

Série: 1



CNPJ: 09.332.456/0001-23
INC. Est. 28.345.426-1

IMPRESSÃO DE
GRANDES FORMATOS



Fone: (67) 3291-4028 E-mail: exata@exatacomvisual.com.br

Coxim – MS, 01 de Julho de 2024

CARTA DE CORREÇÃO

Em face do que determina a legislação vigente, vimos pelo presente, comunicar-lhe que a nota fiscal de serviço em referência abaixo, contém uma **Retificação**, cuja correção segue declarada.

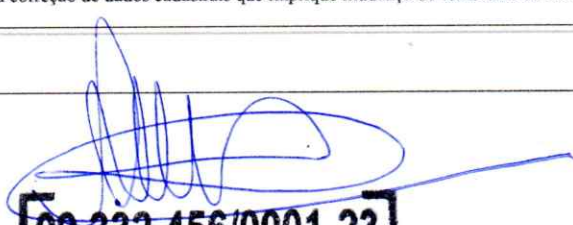
Informações da Carta de Correção Eletrônica

Nossa Nota: 5003306000000005034910000000000009000001363 NFS-e N°.: 136 Série: 1 Data: 24/06/2024

Correção: **DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DA SENADORA SORAYA THRONICKE POR MEIO DE OUTDOOR.**

Condições de uso de Carta de Correção Eletrônica

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída


09.332.456/0001-23
GRANDI POLI GRÁFICO
INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
RUA JOSÉ ROSSATO S/Nº
JARDIM AEROPORTO
CEP 79.400-000 COXIM MS
INSC EST 28.345.426-1